



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Reunião Extraordinária <input type="checkbox"/>	Data (aaaa/mm/dd) 20	26-05-08
Proposta n.º	11	da ordem de Trabalhos do Edital N.º	162/2006

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	Deliberação N.º	134/2006
<input checked="" type="checkbox"/> Por maioria <input type="checkbox"/> Por unanimidade	O Secretário	
<input type="checkbox"/> Reprovada		Rosa Galvão

Proposta

<input type="checkbox"/> Presidência	<input checked="" type="checkbox"/> Pelouro Urbanismo, Rec.Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Prot. Civil
Unidade Orgânica	Divisão Administrativa do Urbanismo
Processo N.º	1/M/2022

Assunto: Alteração do Estudo de Conjunto da UOPG 18

A Câmara Municipal no cumprimento do consignado no seu Plano Diretor Municipal (PDMS), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 44 de 4 de março de 2015, Aviso n.º 2388/2015, pretende levar a efeito a alteração do Estudo de Conjunto aprovado, relativo à delimitação de três Unidades de Execução que estabeleceram Termos de Referência mais específicos para a execução da UOPG 18, designada da Quinta do Paço/Quinta da Atalaia, relativamente ao determinado ao nível do macroplaneamento preconizado no PDMS em vigor. Esta alteração visa a clarificação e esclarecimento de omissões e lapsos detetados no Estudo de Conjunto da UOPG 18.

A tramitação procedimental inerente à alteração do Estudo de Conjunto inclui:

1. Deliberação de Câmara Municipal para que se proceda à abertura de um período de discussão pública, não inferior a 20 dias, sobre a alteração do Estudo de Conjunto da UOPG 18, integrando os elementos fundamentais do mesmo, designadamente, a Planta e a Memória Descritiva e Justificativa relativos à alteração do Estudo de Conjunto (conforme disposto no n.º 4 do artigo 148.º e no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT).
2. Após devidamente ponderada a participação dos cidadãos e elaborado o respetivo relatório da discussão pública deverão ser divulgados os resultados da mesma (conforme disposto no artigo 89.º do RJIGT).
3. Aprovação em Reunião de Câmara da versão final da proposta de alteração do Estudo de Conjunto, e respetiva solução urbanística reformulada, se for o caso, na sequência da ponderação dos resultados da discussão pública.



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ANEXO ODS

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária _____ Data (aaaa/mm/dd) 20 26 05 2026
Proposta nº _____ da ordem de Trabalhos do Edital N° (62 / 2026)

Assunto:

Alteração do Estudo de Conjunto da UOPG 18- Proc. 1/M/2022

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AGENDA 2030

Preenchimento obrigatório:

A proposta contribui para o(s) 3 principais (s) objetivo(s)

	Objetivo	Indique
1	ERRADICAR A POBREZA	<input type="checkbox"/>
2	ERRADICAR A FOME	<input type="checkbox"/>
3	SAÚDE DE QUALIDADE	<input type="checkbox"/>
4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	<input type="checkbox"/>
5	IGUALDADE DE GÉNERO	<input type="checkbox"/>
6	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	<input type="checkbox"/>
7	ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	<input type="checkbox"/>
8	TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	<input type="checkbox"/>
9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	<input type="checkbox"/>
10	REDUZIR AS DESIGUALDADES	<input type="checkbox"/>
11	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	<input type="checkbox"/>
12	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	<input type="checkbox"/>
13	AÇÃO CLIMÁTICA	<input type="checkbox"/>
14	PROTEGER A VIDA MARINHA	<input type="checkbox"/>
15	PROTEGER A VIDA TERRESTRE	<input type="checkbox"/>
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	<input type="checkbox"/>
17	PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OBJETIVOS	<input type="checkbox"/>
	NÃO APLICÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>

**Especifique de que forma a proposta contribui para o cumprimento do(s) objetivo(s) assinalado(s)
(Preenchimento opcional)**

Para apoio ao preenchimento, consultar instruções de preenchimento na wiki – Objetivos Desenvolvimento Sustentável ODS.